

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

5ª Emissão Pública de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2011*

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
5ª Emissão Pública de Debêntures

Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2011

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	01/09/2005
DATA DE VENCIMENTO:	01/09/2014
AGENTE FIDUCIÁRIO:	Oliveira Trust DTVM S.A.
COORDENADOR:	Unibanco – União dos Bancos Brasileiros e HSBC Bank Brasil S.A.
BANCO MANDATÁRIO:	Banco Itaú S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Itaú S.A.
VOLUME:	R\$ 200.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	20.000
NÚMERO DE SÉRIES:	1
PUBLICAÇÃO:	Jornal Indústria e Comércio de Curitiba, Jornal Valor Econômico - Edição Nacional, no boletim oficial da bolsa de valores ou entidade de mercado de balcão em que forem negociadas as debêntures, e através da rede mundial de computadores.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo o disposto na Escritura de Emissão, os recursos obtidos por meio da Emissão destinaram-se ao pagamento do empréstimo concedido nos termos do Contrato de Capital de Giro, celebrado em 05 de setembro de 2005 entre o Coordenador Líder e a Emissora, através do qual o Coordenador Líder concedeu à Emissora um crédito no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

(*) Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	01/09/2005
DATA DE VENCIMENTO:	01/09/2014
VOLUME(*):	R\$ 200.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2011:	R\$ 10.444,49
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	20.000
REGISTRO CVM:	CVM/SRE/DEB/2005/052
DATA DE REGISTRO CVM:	24/10/2005
CÓDIGO DO ATIVO:	ALLG15
CÓDIGO ISIN:	BRALLLDBS024
NEGOCIAÇÃO:	CETIP - SND e CBLC - BOVESPA FIX
FORMA:	Nominativas e Escriturais
GARANTIA:	Quirografária contando adicionalmente com garantia fidejussória das Garantidoras ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. e ALL – América Latina Logística Intermodal S.A.
CLASSE:	Simplex, não conversível em ações

(*) Na Data de Emissão

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	01/09/2005
Término	04/11/2009
Rendimento	CDI + 1,3% a.a.
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 10.000,00
Pagamento	Semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro em 01/03/2006 e o último no final deste período.
Documento	Escritura de Emissão.
2º período	
Início	04/11/2009
Término	01/09/2014
Rendimento	CDI + 2,4% a.a.
Base de cálculo	252
P.U. no início do período	R\$ 10.167,88
Pagamento	Semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro em 01/03/2010 e o último na data de vencimento, ou seja, 01/09/2014.
Documento	Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

As debêntures serão amortizadas nas seguintes proporções e datas: R\$ 3.333,33 em 1/09/2012; R\$ 3.333,33 em 1/09/2013; e R\$ 3.333,34 em 1/09/2014 .

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Data	Nota Global	Nota Brasil	Empresa
25/08/2005		AA	Austin Rating
16/09/2005		A-	Fitch Ratings
25/09/2006	AA		Austin Rating
01/12/2006		BBB+	Fitch Ratings
10/04/2007		BBB+	Fitch Ratings
11/02/2008		AA	Austin Rating
29/09/2008		BBB+	Fitch Ratings
30/11/2010		A-(bra)	Fitch Ratings
28/10/2011		A	Fitch Rating
13/01/2012		A(bra)	Fitch Rating

Segue abaixo breve resumo da última súmula de classificação de risco:

Fundamentos dos Ratings Ação de Rating Recente: Em 28 de outubro de 2011, a Fitch elevou o Rating Nacional de Longo Prazo da América Latina Logística S.A. (ALL), de suas subsidiárias e das emissões de debêntures sem garantia para 'A(bra)', de 'A-(bra)'. A elevação dos ratings em escala nacional refletiu o fortalecimento do perfil de crédito da ALL dentro da categoria de IDR (Issuer Default Rating - Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) 'BB-', resultado do positivo histórico de crescimento dos volumes transportados e, conseqüentemente, dos aumentos consistentes no fluxo de caixa das

operações. O aumento do rating também refletiu a expectativa de que a geração de fluxo de caixa da ALL continuará melhorando quando a companhia concluir os expressivos investimentos para aumento de capacidade. Forte Posição de Mercado: O modelo de negócios da ALL tem se mostrado resiliente a cenários econômicos globais adversos, já que os volumes transportados tem crescido consistentemente nos últimos anos. A ALL tem fortalecido sua posição competitiva como única provedora de transporte ferroviário nas principais regiões agrícolas do Brasil - Sul e Centro-Oeste. Sólida Posição de Liquidez: A ALL mantém forte posição de liquidez e baixo risco de refinanciamento. Historicamente, sua posição de caixa é robusta e o índice de cobertura da dívida de curto prazo pelo caixa se mantém em níveis conservadores, o que provê à companhia satisfatória flexibilidade financeira para fazer frente à sua estratégia de expansão. FCF Negativo Resultante de Investimentos: O fluxo de caixa das operações (CFFO) da ALL é forte e tem aumentado, como resultado de sua habilidade de capturar volumes adicionais para transporte. Porém, o fluxo de caixa livre (FCF) tem sido negativo nos últimos anos, em função dos investimentos estratégicos, que deverão resultar em aumentos na geração de fluxo de caixa. Alavancagem Elevada: A alavancagem da ALL continua acima da média para a categoria de rating, mas é mitigada pela geração crescente de EBITDAR em um ambiente de negócios com risco abaixo da média. A Fitch espera que a alavancagem se mantenha estável até o final de 2012 e comece a se reduzir a partir de então, como resultado de aumentos no patamar de EBITDAR quando o novo trecho da ferrovia Alto Araguaia-Rondonópolis, no Mato Grosso, começar a operar. Fatores que Podem Induzir uma Ação de Rating Redução na Alavancagem e Forte Liquidez: Os ratings poderão ser elevados como resultado de melhorias no perfil de crédito da ALL, com foco na consistente redução da alavancagem e na manutenção de forte liquidez. Pressões no Fluxo de Caixa: Os ratings poderão ser rebaixados em caso de deterioração do desempenho operacional, se houver aquisições e/ou investimentos relevantes e não esperados pela Fitch ou se a empresa distribuir montantes inesperados de dividendos que afetem negativamente a alavancagem da companhia.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2011:

JUROS

Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
01/03/2011	643,99
01/09/2011	714,62

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2011:

Circulação	6.529 (1ª série)
Tesouraria	13.376 (1ª série)
Cancelado ou Não Colocado	95 (1ª série)
Total	20.000 (1ª série)

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

Fato Relevante - 04/03/2011 - 1) Na presente data, foi protocolizado junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”). o pedido de análise prévia de registro de distribuição pública da 8ª (oitava) Emissão, de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), no montante total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Oferta Base”), que poderá ser elevado em até 35% (trinta e cinco por cento) no caso de excesso de demanda, por parte dos investidores (“Green Shoe” e “Hot Issue”), podendo atingir o volume total de R\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais) (“Oferta”). As Debêntures serão distribuídas nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob o regime de garantia firme de subscrição e integralização para a Oferta Base, com a intermediação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”), Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”) e Banco Votorantim S.A. (“Banco Votorantim” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Santander, “Coordenadores”). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, bem como a taxa final aplicável para remuneração das Debêntures, serão determinadas por procedimento de coleta de intenções de investimento nas Debêntures (bookbuilding), conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, §§ 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a 1ª Série, com prazo de 5 anos, será remunerada com base na variação da Taxa DI over Extra-Grupo, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP” e “CDI” respectivamente) acrescido exponencialmente de spread equivalente a até 1,85% ao ano e a 2ª série, com prazo de 7 anos, será atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”) e terá uma remuneração determinada por um spread

de até 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano acrescida à taxa anual indicativa divulgada pela ANBIMA para as Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). Como garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures e da Emissão, as sociedades controladas ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.; e ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. prestarão fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se solidariamente como fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações oriundas das Debêntures e da Emissão, conforme estabelecido na Escritura de Emissão. 2) As Debêntures serão registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. Os Módulos SDT e SND, respectivamente, são administrados e operacionalizados pela CETIP; e/ou (c) distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário através do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (“BM&FBOVESPA”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”). 3) Os recursos oriundos das Debêntures serão utilizados para melhora do perfil da dívida e alongamento do prazo, conforme a estratégia da Companhia. 4) Este Fato relevante tem por objetivo divulgar aos acionistas e ao mercado os fatos e eventos aqui descritos em cumprimento ao artigo 157, § 4º, da Lei das S.A. e à Instrução CVM nº 358 e para os fins do artigo 7º da Instrução CVM nº 471, não se tratando, portanto de venda, promessa de venda, oferta à venda ou aceitação de pedido de venda de valores mobiliários. Ademais, este Fato Relevante refere-se à emissão pública de debêntures por uma companhia brasileira, estando sujeito às exigências de divulgação praticadas no Brasil, que costumam diferir das exigidas em outros países. 5) Mais informações sobre a Oferta, incluindo a minuta do prospecto preliminar da Oferta, podem ser obtidas no site da Companhia (www.all-logistica.com/ri).

AGO/E - 05/05/2011 - Por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia presentes à Assembleia, com abstenção dos que assim se manifestaram e dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade: Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar, por maioria, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no “Diário Oficial do Estado do Paraná”, no dia 02 de março de 2011 (páginas 27 a 43), no jornal “Indústria & Comércio de Curitiba”, no dia 02 de março de 2011 (páginas F1 a F7) e no jornal “O Dia de São Paulo”, no dia 02 de março de 2011 (página 9 a 15). (ii) Aprovar, por maioria, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 proposta pela administração da Companhia da seguinte forma: (i) R\$ 11.993.927,14 para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei n.º 6.404/76); (ii) R\$ 170.913.461,74 para reserva de investimento (artigo 36 do Estatuto Social); (iii) R\$ 56.971.153,91 para distribuição de dividendos, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, o que equivale a R\$ 0,082915805 para cada ação (ALLL3), sem retenção de imposto de renda na fonte e sem incidência de correção monetária ou juros, que serão pagos pelo Banco Itaú S/A em 29 de junho de 2011, na forma do artigo 205, § 3º da Lei n.º 6.404/76. (iii) Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, incisos II e VII da Lei n.º 6.404/76, conforme registrado na ata da reunião realizada em 23 de fevereiro de 2011, emitiu opinião favorável ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. (iv) Eleger membros do Conselho de Administração, todos com mandato até a data de aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. (v) Aprovar, por maioria, a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 em até R\$ 29.500.000,00. (vi) Eleger membros do Conselho de Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011; (vii) Aprovar, por maioria, a fixação do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em até R\$ 600.000,00. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar, por maioria, a ratificação dos valores pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2010 no montante de R\$ 25.952.556,00; (ii) Aprovar, por maioria, na forma do art. 32, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, o qual foi autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. (iii) Aprovar, por maioria, a alteração do jornal local onde são publicados os documentos da Companhia para o jornal “Gazeta do Povo”, com circulação na cidade de Curitiba/PR, em observância ao artigo 289 da Lei n.º 6.404/76, e consignar que a Companhia não fará mais publicações no jornal “O Dia” de São Paulo. (iv) Consignar que a Companhia não fará mais publicações no jornal “Indústria e Comércio”, em decorrência de erro praticado e expressamente reconhecido pelo referido jornal, conforme carta

encaminhada à Companhia, que constitui o Anexo I a esta ata, o qual não publicou o primeiro anúncio do edital de convocação das presentes assembleias no prazo acordado com a Companhia, o que ocasionou a não realização da assembleia geral ordinária da Companhia dentro do prazo legal, mesmo tendo a Companhia praticado todas as providências necessárias para tanto.

Fato Relevante - 15/08/2011 - Às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2011, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), deliberando, por unanimidade, com fundamento no artigo 24, "j" do Estatuto Social, autorizar a Companhia a negociar com ações de sua própria emissão, na forma do art. 30, § 1º, "b" da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), c/c a Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980 ("ICVM 10/80"), mediante a abertura do Quarto Programa de Recompra de Ações ("Quarto Programa"), com as seguintes características: I. Objetivo: recompra de ações ordinárias, sem diminuição do capital social, para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes de Planos de Opção de Compra de Ações. II. Quantidade de ações a serem adquiridas: máximo de 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, III. Quantidade de ações em circulação: conforme definição do artigo 5º da ICVM 10/80, o volume de ações ordinárias atualmente em circulação no mercado é de 435.191.017, existindo 406.564 ações ordinárias em tesouraria. A quantidade de ações a serem adquiridas, referida no item "II" acima, corresponde a 2,068% das ações ordinárias em circulação. IV. Duração: o Quarto Programa será executado dentro de um prazo de 365 dias contados desta data, expirando-se, portanto, em 14.08.2012. V. Recursos para o Quarto Programa: a aquisição das ações ordinárias dar-se-á a débito da conta de reserva de lucros para investimentos, a qual apresentava, na data-base de 30.06.2011, saldo no montante de R\$ 210.228.550,24. VI. Sociedade corretora: o Quarto Programa será realizado através da Banif Corretora de Valores e Cambio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.076.0001-08, com endereço na Rua Minas de Prata, nº 30, 10º Andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, São Paulo/SP. VII. Implementação do Quarto Programa: ficam outorgados à Diretoria todos os poderes para adotar as providências necessárias à implementação deste Quarto Programa, competindo-lhe determinar a conveniência e oportunidade da realização da(s) recompra(s), bem como as quantidades de ações ordinárias a serem negociadas, observados os limites estabelecidos na LSA, na ICVM 10/80 e nas deliberações acima. VIII. Código de Conduta. Aplicam-se à Companhia as restrições à negociação estabelecidas no "Código de Conduta – Divulgação e Uso de Informações e para Negociação de Valores Mobiliários", aprovado pelo Conselho de Administração em 07.03.05. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que o Quarto Programa é lançado levando-se em consideração a sólida posição de caixa e um fluxo de compromissos financeiros da Companhia longo e bem distribuídos no tempo. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass): Wilson Ferro de Lara; Alexandre Behring Costa; Bernardo Vieira Hees; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Sérgio Messias Pedreiro; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Guilherme Narciso de Lacerda; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Sérgio Ricardo Silva Rosa; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliana Lustosa.

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

A emissora realizou outras Assembléias de Acionistas, cujas atas estão disponíveis no site <http://www.cvm.gov.br> e em nossos arquivos. Entretanto, as matérias ali dispostas não se relacionam com a Emissão em referência, nem tampouco às alterações estatutárias.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2011:

- (i) Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- (ii) Foi mantido departamento de atendimento aos debenturistas durante o exercício de 2009;
- (iii) Os bens da Companhia foram mantidos adequadamente assegurados;
- (iv) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia;
- (v) Ocorreram alterações no Estatuto Social da Companhia, de acordo com as seguintes assembleias: AGOE realizada em 29/04/2009 e AGE realizada em 02/10/2009;
- (vi) Não ocorreram nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado, previstos na Cláusula 4, item 4.2 da Escritura de Emissão; e
- (vii) Permanecem válidas as declarações da Companhia dispostas na Escritura de Emissão.

GARANTIA FIDEJUSSÓRIA

A garantia fidejussória foi devidamente constituída, porém não podemos atestar sobre a suficiência da mesma, tendo em vista não nos ter sido encaminhado o balanço das fiadoras.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Em consulta junto ao site da receita Federal, a fim de obtermos as informações constantes da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, verificamos que:

- (i) constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- (ii) não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

ÍNDICES FINANCEIROS:

Efetuamos a verificação dos índices financeiros conforme previsto na Escritura de Emissão, conforme disposto abaixo:

	31.03.11	30.06.11	30.09.11	31.12.11
(1) Dívida Líquida Consolidada / Ebitda	2,29	2,31	2,44	2,31
(2) Ebitda / Resultado Financeiro Consolidado	3,08	2,95	2,88	3,04

* Os valores foram calculados pela Oliveira Trust de acordo com as Demonstrações Financeiras disponibilizadas no site da CVM.

- (1) Limite máximo para Dívida Líquida / Ebitda = 2,5 para o período correspondente desde a Data de Emissão até novembro de 2009, e 3,0, para o período de dezembro de 2009 à dezembro de 2012.
- (2) Limite mínimo para Despesa Líquida/ Ebitda = 1,3.

Desta forma, a Emissora encontra-se enquadrada com relação aos índices financeiros.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia"	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações, além das já divulgadas acima.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período"	Alteração estatutária conforme disposto acima no item Eventos Legais e Societários.
Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa"	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis da Emissora.
Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado"	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme disponibilizado junto a CETIP.

Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora”	Não houve qualquer resgate, total ou parcial na presente emissão. As debêntures são simples, portanto, não conversíveis em ações. Ocorreram pagamentos de juros conforme disposto acima.
Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso”	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”	Os recursos foram destinados conforme disposto na escritura.
Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das debêntures”	As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária. Entretanto verificamos que a garantia fidejussória concedida adicionalmente em favor dos debenturistas, encontra-se constituída dentro dos limites permitidos, conforme informado anteriormente.
Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário”	Declaração disposta abaixo.
Alínea “k” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - "Declaração acerca da existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmogrupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período"	Não há outras emissões em que a oliveira trust atue como agente fiduciário de empresas do mesmo grupo ou da própria emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

A EMPRESA

SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional

NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privado Holding

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral diminuiu de 0,46 em 2010 para 0,43 em 2011. A Liquidez Corrente diminuiu de 1,59 em 2010 para 1,53 em 2011. A Liquidez Seca diminuiu de 1,53 em 2010 para 1,46 em 2011. O Giro do Ativo permaneceu 0,22 em 2011.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 1,25 em 2010 para 1,38 em 2011. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 2,27 em 2010 para 2,46 em 2011. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 1,57 em 2010 para 1,78 em 2011. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 16,1% de 2010 para 2011 e um aumento de 13,9% de 2010 para 2011 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2011 foi positivo em R\$ 251.282 Mil enquanto que o de 2010 foi positivo em R\$ 245.861 Mil. A Receita Líquida em 2011 foi superior em 15,24% à de 2010. A Margem Bruta foi de 42,28% em 2011 contra 44,17% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 7,92% contra 8,93% em 2010. As Despesas Operacionais reduziram 0,97% de 2010 para 2011. O Resultado Líquido foi 2,2% superior a 2010. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 6,15%(Lucro) em 2011 contra 6,42%(Lucro) em 2010.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A..


Jose Alexandre Freitas


Gustavo Dezouart T. Pinto

**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
(Reais Mil)**

ATIVO

		31/12/2011	31/12/2010
1	Ativo Total	14.142.108	12.519.836
1.01	Ativo Circulante	2.961.988	2.703.413
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.099.738	1.974.560
1.01.03	Contas a Receber	353.088	326.583
1.01.04	Estoques	124.320	105.077
1.01.06	Tributos a Recuperar	363.476	276.968
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.541	12.695
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.825	7.530
1.02	Ativo Não Circulante	11.180.120	9.816.423
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.390.378	1.261.885
1.02.02	Investimentos	9.886	7.483
1.02.03	Imobilizado	7.261.881	6.011.955
1.02.04	Intangível	2.517.975	2.535.100

PASSIVO

		31/12/2011	31/12/2010
2	Passivo Total	14.142.108	12.519.836
2.01	Passivo Circulante	1.941.135	1.703.703
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	97.078	78.698
2.01.02	Fornecedores	462.896	345.352
2.01.03	Obrigações Fiscais	43.157	43.344
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	701.315	646.718
2.01.05	Outras Obrigações	636.689	589.591
2.02	Passivo Não Circulante	8.113.412	6.988.157
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.930.422	4.119.146
2.02.02	Outras Obrigações	2.973.309	2.665.707
2.02.04	Provisões	209.681	203.304
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.087.561	3.827.976
2.03.01	Capital Social Realizado	3.433.941	3.433.941
2.03.02	Reservas de Capital	75.296	46.910
2.03.04	Reservas de Lucros	530.104	341.547
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-19.036	-13.766
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controla	67.256	19.344

Demonstração do Resultado do Exercício			
CONSOLIDADO			
(Reais Mil)			
		31/12/2011	31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.173.215	2.753.531
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.831.600	-1.537.171
3.03	Resultado Bruto	1.341.615	1.216.360
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-192.615	-194.498
3.04.01	Despesas com Vendas	-19.917	-14.085
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-155.756	-165.961
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativ	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.270	16.655
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-20.648	-33.067
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.436	1.960
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.149.000	1.021.862
3.06	Resultado Financeiro	-914.854	-813.251
3.06.01	Receitas Financeiras	-1.148.335	218.735
3.06.02	Despesas Financeiras	233.481	-1.031.986
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Luc	234.146	208.611
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social s	17.136	37.250
3.08.01	Corrente	-36.390	-45.150
3.08.02	Diferido	53.526	82.400
3.09	Resultado Líquido das Operações Continua	251.282	245.861
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontin	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Des	0	0
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de O	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	251.282	245.861
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controlado	244.945	239.879
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.337	5.982
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0

Indicadores Financeiros			
		31/12/2011	31/12/2010
Alavancagem			
Recursos de Terceiros / P.L.		2,46	2,27
Empréstimos / P.L.		1,38	1,25
Índice de Atividade			
Giro do Ativo		0,22	0,22
Imobilizações			
Grau de Imobilização		1,78	1,57
Liquidez			
Liquidez Geral		0,43	0,46
Liquidez Corrente		1,53	1,59
Liquidez Seca		1,46	1,53
Rentabilidade			
Margem Bruta		42,28%	44,17%
Margem Líquida		7,92%	8,93%
Retorno sobre Capitais Próprios		6,15%	6,42%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2011.

